



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 208/2024-GP

“Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Transportes, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANDERSON CLAYTON VALENÇA DE ASEVEDO**, portador(a) do CPF: nº. 029.529.704-24, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 1º de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.215/2024 que altera a redação do art. 11, inc. VI, “a”, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013 – modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.494, de 08 de outubro de 2018; nº 4.516, de 13 de dezembro de 2018; nº 4.517, de 13 de dezembro de 2018; nº 4.547, de 18 de junho de 2019; nº 5.071, de 16 de junho de 2023, e nº 5.183, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito